



Câmara Municipal da Figueira da Foz

DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

03 DE DEZEMBRO DE 2021

15 DE DEZEMBRO DE 2021

AOD – Antes da Ordem do Dia

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o voto de congratulação e reconhecimento ao arquiteto Pedro Bandeira pela participação na ideia e na construção da Casa Girassol, que venceu a primeira edição do prémio SIM.
- Aprovar o Voto de Louvor, proposto pela Vereadora Olga Brás, à enfermeira Fernanda Vitória e à sua equipa de enfermagem, pelo desempenho e dedicação demonstrado em todo o processo de vacinação contra a SARS-Cov-2.

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista de Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Leite, homenageando-o pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e endereçar o mais profundo pesar à família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.
- Aprovar a proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista de inclusão do nome José Manuel Leite na toponímia da cidade da Figueira da Foz.

DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021



A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, por se considerar impedido ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da referida Lei, aprovar a comparticipação financeira do Município da Figueira da Foz, no valor de 1.189,31 €, no âmbito do Projeto “CEIIS – Centro Empreendedorismo de impacto e Inovação Social”, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

- Encontrando-se ausente o Presidente, por se considerar impedido ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da referida Lei, aprovar a comparticipação financeira do Município da Figueira da Foz, no valor de 17.339,40, no âmbito do Projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no Território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

- Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2021, bem como com o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 22 de novembro de 2021, através do qual, no âmbito da obra de “Reabilitação/Consolidação do Convento de Seiça”, autorizou a reprogramação financeira do compromisso n.º D.I. EMP:65/2020/2021 do SR 39, nos seguintes termos: ano de 2021: 1,06 € (um euro e seis cêntimos); ano de 2022: 1.396.073,41 €; ano de 2023: 1.461.454,86 €.

- Encontrando-se ausente o Presidente, por se considerar impedido ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2021, bem como com o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da referida Lei ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 29 de novembro de 2021, através do qual autorizou a reprogramação financeira do compromisso n.º D.I.:39/181/2019, subjacente à comparticipação que o Município assumiu no quadro do contrato interadministrativo celebrado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Projeto Eurovelo 1 – Rota Atlântica na CIM-RC, nos seguintes termos: ano de 2021: 100,00 €; ano de 2022: 370.779,19 €; ano de 2023: 758.892,64 €.

- Encontrando-se ausente o Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2021, aprovar a reprogramação financeira dos encargos previstos com o contrato que vier a ser celebrado, no âmbito da empreitada para a realização da obra de execução das infraestruturas de ampliação do Parque Industrial, nos seguintes termos:

Lote 1 – Ano 2021: 1,06 €; Ano 2022: 1.818.912,58 €; Ano 2023: 1.612.212,25 €; Total de 3.431.125,88 €.

Lote 2 - Ano 2021: 1,06 €; Ano 2022: 1.305.841,28 €; Ano 2023: 926.001,86 €; Total de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

2.231.844,21 €.

Perfazendo um total de 5.662.970,09 €, cujo cronograma está em articulação com a plurianualidade vertida na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, quatro abstenções dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, aprovar a Proposta da 22.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021.

Serviço de Património

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a cedência, a título precário e gratuito, de duas salas do edifício contíguo ao Estádio Municipal José Bento Pessoa, que integra este complexo desportivo, nos termos da minuta do “Auto de Cedência”.

Serviço de Contratação Pública

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (que aprovou o Código dos Contratos Públicos – CCP), com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar:

- A proposta contida no Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- A adjudicação do procedimento que tem por objeto a “contratação de serviços de conservação e manutenção de espaços verdes públicos na cidade da Figueira da Foz, pelo período de 12 meses, renovável até 24 meses – Lote 2, Processo – CP n.º 16/2021, nos seguintes termos:

1. À concorrente Purgest, Serviços Ambientais, Lda.
2. Pelo valor de € 168.499,44/Ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
3. Pelo valor global de € 336.998,88, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 77.509, perfazendo o valor global de € 414.508,62, distribuído pelos seguintes anos económicos:
 - . Ano económico 2021: € 1,23;
 - . Ano económico 2022: € 207.254,31;
 - . Ano económico 2023: € 207.253,08;
4. Prazo de execução: Pelo período de 1 ano, podendo ser renovável por igual período até ao limite máximo de 2 anos, vigente a partir de 1 de janeiro de 2022.
5. Condições de pagamento: 60 dias.
6. Gestor de Contrato – Elvira Margarida Ferreira Santos, Técnica Superior.
7. Nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos deverá ser prestada uma caução no valor de 5% do preço contratual.
8. Aprovação da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha e Nuno Gonçalves e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

● Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, aprovar:

- A abertura de um procedimento, por Ajuste Direto, para a contratação de serviços na modalidade de prestação de serviços para a assessoria de imprensa, pelo período de 12 meses – Processo ADRG 262/2021, com início em janeiro de 2022, nos termos propostos na informação dos serviços, constante no processo.
- O preço base do procedimento, no montante global de 13.200,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- O convite à entidade proposta pelos serviços;
- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.
- A designação de Rui Ramos Lopes, Adjunto do Presidente, como gestor de contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a respetiva execução, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista Carlos Monteiro, Ana Carvalho Oliveira e Nuno Gonçalves e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

● Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, , aprovar:

- A adjudicação da aquisição de serviços para o espaço do Núcleo Museológico do Sal – Contratação de Marnoto Auxiliar para a Salina Corredor da Cobra – Ajuste Direto – ADRG 242/2021, ao concorrente Vítor Manuel Alves Esteireiro;
- O Preço mensal de 800,00 €, isento de IVA;
- Até ao valor global de 19.200,00 €, isento de IVA, nos termos do artigo 53.º Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, distribuído pelos seguintes anos económicos:
Ano económico 2022: 9.600,00 €;
Ano económico 2023: 9.600,00 €;
- O Prazo de vigência do contrato: 24 meses;
- As Condições de pagamento: mensal;
- A minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, e ainda das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, encontrando-se ausente a Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Mafalda Azenha, aprovar:

1 – A abertura de um procedimento, por Consulta Prévia, para a contratação de serviços de peritos para avaliação de imóveis, por lotes, destinados à concretização das áreas empresariais do Pinhal da Gândara e Vale Murta, localizadas no concelho da Figueira da Foz – Processo CPG 130/2021, nos termos propostos na informação que junto se anexa, cujos efeitos se iniciam no princípio do ano económico imediato;

2 – O preço base do procedimento, no montante global de 14.342,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelos seguintes lotes:

Lote 1: 6.110,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2: 8.232,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 - O convite às seguintes entidades:

- Daniel Martins dos Santos;
- Alexandre Jorge Duarte Gomes Varandas;
- Artur Augusto Rodrigues;
- João Pedro dos Reis Santos.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

4 – As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o convite à apresentação de proposta, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

5 – A designação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a quem caberá proceder à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, composto pelos membros abaixo identificados, com delegação de competências, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69.º do referido diploma legal, designadamente prestar esclarecimentos, elaborar relatórios de análise das propostas, audiência prévia dos concorrentes e demais competências designadas na lei.

Membros que integram o júri:

Presidente: Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida – Chefe de Serviço de Património;

1.º Vogal efetivo: Hélder João Januário Prata Simões – Técnico Superior do Serviço de Património;

2.º Vogal efetivo: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Serviço de Contratação Pública;

Os suplentes serão os seguintes:

1.º Vogal Suplente: João António Marinheiro Gomes – Técnico Superior do Serviço de Contratação Pública;

2.º Vogal Suplente: Renato Alexandre Fonseca Nunes – Técnico Superior do Serviço de Património.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.

6 – Designar Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida, Chefe do Serviço de Património, como gestora do contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 29 de novembro de 2021, através do qual aprovou a realização da “Experiência de Trabalho em Contexto Real”, no âmbito do Plano Individual de Transição para a Vida Pós Escolar de um aluno com necessidades educativas especiais da Escola Secundária Dra. Cristina Torres do Agrupamento de Escolas Figueira Norte, a decorrer no Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas da Divisão de Obras e Projetos Municipais deste município, bem como a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz com o referido Agrupamento de Escolas.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do “Protocolo de Estágio” a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, a Escola Superior de Educação – Politécnico de Coimbra e uma aluna do curso de Licenciatura em Turismo da referida Escola, para a realização do respetivo estágio curricular.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, aprovar a abertura de procedimentos concursais para a ocupação de seis postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2021, sendo dois referentes às carreira e categoria de técnico superior e quatro às carreira e categoria de assistente operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes na informação n.º 31265, de 24 de novembro de 2021.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida, nos termos do artigo 35.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 27 de abril de 2016, aprovar a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados respeitante ao Sistema Biométrico para Controle de Assiduidade dos trabalhadores do Município da Figueira da Foz, de acordo com o Parecer do Encarregado de Proteção de Dados – que conclui que o tratamento proposto, tal como foi caracterizado no “DATA PRIVACY IMPACT ANALYSIS”, nomeadamente pela aplicação das medidas de mitigação dos riscos propostas, protege adequadamente os Direitos e Liberdades dos titulares dos dados.

Divisão de Gestão de Empreitadas

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os trabalhos complementares, no valor de 42.720,24 €, bem como a minuta do terceiro adicional ao contrato de empreitada “Requalificação do Jardim Municipal e Zonas Envolventes - Beneficiação”.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Ana Carvalho Oliveira e Nuno Gonçalves e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Silva:

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal em 16 de setembro de 2021, através do qual aprovou os trabalhos complementares, no valor de 5.184,83 €, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- Aprovar a minuta do segundo adicional ao contrato de empreitada “Requalificação do Jardim Municipal e Zonas Envolventes - Beneficiação”.

Divisão Jurídica e Contencioso

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, bem como dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- - Ratificar e sanar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 16 de novembro de 2021, referente à contratação de serviços para assessoria jurídica da Jardim, Sampaio, Magalhães e Silva e Associados – Sociedade de Advogados RL, no âmbito do processo atinente à sociedade Paço de Maiorca, S.A. distribuído pela Júdice – Resolução de Litígios e Consultadoria, S.A, nos termos da proposta apresentada por aquela sociedade, através de um procedimento de ajuste direto com base em critérios materiais [subalínea ii) da al. e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos];
- Aprovar a proposta de assunção dos encargos plurianuais com esta aquisição de serviços, submetendo-a, posteriormente e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, a ratificação-sanação, atendendo a que assunção de compromissos plurianuais compete, no caso do Município, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que foi deliberada naquela sede a delegação desta competência no Presidente da Câmara Municipal com exceção daquilo que estiver relacionado com Recursos Humanos.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da licença com o alvará n.º 9/2020, cujo prazo expirou em 21



Câmara Municipal da Figueira da Foz

de setembro de 2021 sem que as obras tenham sido concluídas, no âmbito do processo de obras número 01/2017/206, em nome de Ana Cristina Romão Carregado, freguesia de Quiaios.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Mafalda Azenha, aprovar a proposta de emissão da Declaração de Interesse Público Municipal, requerida pela empresa FFNEV Portugal I, Lda. - Processo n.º 01_2020/256, para o licenciamento de obras de construção de três centrais fotovoltaicas, unidades de pequena produção, a implementar em quatro parcelas de terreno contíguas com uma área total de 72636 m², numa zona designada de “Lagos de Baixo”, na freguesia de Lavos, e submeter o processo à Assembleia Municipal para emissão da respetiva declaração.
- Encontrando-se ausente a Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Mafalda Azenha, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, que foi licenciada no âmbito do processo de obras número 01/2010/262, em nome de Maria do Carmo Raimundo Gameiro dos Santos.

Serviço de Planeamento

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta por um período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 10 de dezembro de 2021.

DCT - Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a entrega, ao Grupo Recreativo Vilaverdense, do valor total da receita apurada com a venda dos bilhetes dos concertos realizados nos dias 10 de outubro e 20 de novembro de 2021, concertos inseridos nas



Câmara Municipal da Figueira da Foz

comemorações do centenário desta coletividade.

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz ao 1.º Jardim Escola João de Deus da Figueira da Foz, bem como a venda dos respetivos bilhetes a 3,00 €/pessoa, no âmbito da realização da Festa de Natal do referido jardim escola, no dia 22 de dezembro de 2021.

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração de uma parceria entre o Município da Figueira da Foz, a Escola Superior Artística do Porto e a Centro Portugal *Film Commission*, no âmbito do Programa de Pós-Graduação na área do Cinema e dos Audiovisuais, através da cedência gratuita de espaços físicos no Centro de Artes e Espectáculos ou noutra edificação municipal para a lecionação da 3.ª edição da referida Pós-Graduação com início em novembro de 2021, abrangendo o ano letivo 2021/2022.

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, para a realização de três espetáculos, bem como a respetiva venda de bilhetes, nos seguintes termos:

Academia Roysel Alfonso – Dia 15 de dezembro pelas 20h30 – Christmas Dance Show – Preço bilhete 5,00€/pessoa;

Academia Kompassos Daya Dance – Dia 19 de dezembro pelas 17h00 – Espelho Meu – Preço bilhete 6,00€/pessoa;

Figueira Stage School – Dia 23 de dezembro pelas 20h30 – Spirit of Season – preço bilhete 7,00€/pessoa.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o preço dos bilhetes relativos à sessão de cinema a ter lugar no Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, com o filme “Geme...La Vie”, de Luís Albuquerque, fixado em 5,00 € por pessoa

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, de 29 de fevereiro de 2016, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal da Figueira da Foz, para o dia 20 de novembro de 2021, à SMS – Associação dos Amigos do Convento de Santa Maria de Seixa, para a realização de uma palestra, no âmbito das “Conversas



Câmara Municipal da Figueira da Foz

com Saber”, isentando a requerente do pagamento das taxas respeitantes ao aluguer/ocupação daquele espaço, no valor de 129,15 €, com IVA incluído à taxa corrente em vigor.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 844,24 €, pela cedência graciosa do Auditório Municipal ao Conservatório de Música Maestro David de Sousa, Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, para a realização de um Ciclo de Concertos de Música, entre outras iniciativas.

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação, por parte de Lídio Lopes, de 360 fotografias do PPD/PSD, tiradas em várias situações de campanhas eleitorais e a respetiva integração no fundo documental do arquivo fotográfico municipal.

Serviço de Museu

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no artigo 8.º, 2.º parágrafo, do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Figueira da Foz, o Instituto de Educação e Cidadania e o Agrupamento de Escolas Figueira Mar, proceder ao pagamento anual do valor de 2.000,00 € ao Instituto de Educação e Cidadania, dado que o número de alunos do programa “Ciências Experimentais”, no ano letivo 2020/2021, ultrapassou os 50.

- Ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 6.º da Lei 42/2017, de 14 de junho:

1) Aprovar a abertura do procedimento de reconhecimento de cinco estabelecimentos como “Estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local-Comércio com História”, concretamente: “O Picadeiro” (Restaurante), sito na Rua Académico Zagalo, n.º 20, freguesia de Buarcos e São Julião; “Barbearia Moderna”, sita na Rua Bernardo Lopes, n.º 127, freguesia de Buarcos e São Julião; “Lazza Hotel”, sito na Travessa Nova, n.º 2, freguesia de Buarcos e São Julião; “Alambique Bar”, sito na Rua Manuel Pinto da Costa, n.º 13, freguesia de Maiorca; “Caçarola 1” (Restaurante), sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 65, freguesia de Buarcos e São Julião.

2) Indeferir a candidatura de “Garfil – Modas, Lda.”, sito na Rua da República, n.º 258, freguesia de Buarcos e São Julião.

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Turismo e Desenvolvimento Económico



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio financeiro, no valor de 7.500 €, ao Designer Carlos Carmelino, no âmbito da apresentação da sua coleção na próxima edição da “New York Fashion Week” (NYFW), que se irá realizar em fevereiro de 2022, como forma de contribuir e levar a imagem da Figueira da Foz “além-fronteiras”, através da presença de elementos representativos do Concelho, mais deliberou que, o referido apoio fica condicionado a apresentação de parecer jurídico.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Juventude e Desporto

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no âmbito do pedido apresentado pelo “Figueira Kayak Clube”, para a realização do FK Trail 2021:

1 – Ratificar o apoio logístico, no valor de 236,31 €;

2 – Aprovar o apoio financeiro, no valor de 750,00 €, concretizado através de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e o “Figueira Kayak Clube”.

3 – Aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais subjacentes ao evento desportivo, no valor de 1.362,65 €, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o apoio logístico, no valor de 39,70 €, prestado ao Agrupamento de Escolas Figueira Norte, referente ao transporte de alunos para participação no Corta-Mato Escolar.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o apoio logístico, no valor de 348,70 €, o apoio financeiro, no valor de 1.000,00 €, sob a forma de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, bem como a isenção do pagamento de taxas, no valor de 109,90 €, a conceder à Associação Desportiva do Mondego, no âmbito da realização do evento “III OriTrail



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Rogaine do Mondego – Campeonato Nacional”, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o apoio logístico atinente à realização da Iniciativa – “Violência Doméstica: Estórias de Desamor e Vitimação Múltipla”, que se consubstancia na agilização dos procedimentos informáticos via “Cisco Webex Meetings”, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho que aprovou o apoio prestado à Unidade de Saúde Pública da Figueira da Foz, respeitante ao pagamento das horas extraordinárias ao funcionário afeto à execução dos serviços inerentes ao processo da 3.ª dose da vacinação contra a COVID-19, dirigida a idosos que se encontrem acamados, as quais totalizam um custo estimado de 186,30 €.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a assinatura da Carta de Compromisso referente ao Projeto “Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas” (PLICC), a realizar entre o Município da Figueira da Foz e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.)

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, aprovar o apoio logístico ao Núcleo Distrital de Coimbra da EAPN Portugal, que se consubstancia na cedência de uma sala do Quartel da Imagem, para a apresentação da publicação intitulada “Para onde vai o tempo? Relatos e ficções à volta de contextos de vulnerabilidade”, que se irá realizar no próximo dia 10 de dezembro, no âmbito do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Associação Fernão Mendes Pinto, no âmbito do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica”.

Serviço Municipal de Proteção Civil



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a atribuição do apoio financeiro, no valor de 1.520,00 € à Associação de Escolas de Surf de Portugal, para a realização da ação de formação para treinadores/monitores de surf, denominada “Surf & Rescue”, no passado dia 21 de setembro.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a assinatura do Protocolo relativo às Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município da Figueira da Foz e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, datado de 23 de julho de 2021

Gabinete Técnico Florestal

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.º 1 e 2 do artigo 9.º ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), aprovar a emissão de parecer favorável, nos termos da informação técnica n.º 23919, de 22 de novembro de 2021, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Armando João Gomes Portulez, para a ação de (re)arborização em Vale do Murta – Vila Verde.

- Encontrando-se ausente a Vereadora do Partido Socialista, Mafalda Azenha, e no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.º 1 e 2 do artigo 9.º ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), aprovar a emissão de parecer favorável, nos termos da informação técnica n.º 24660, de 03 de dezembro de 2021, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Adélia Maria Guardado da Silva Pereira, para a ação de (re)arborização em Vale Pinhal – Paião.